

Portaria n 4/50

Domingos Felício Crefice, Presidente da Câmara Municipal de Mariri, usando das atribuições, dego dos poderes que lhe são conferidos por lei,
Determina ao Sr. Julio Ramos, secretário da Câmara Municipal de Mariri, sejam convocados os srs. Vereadores para a sessão extraordinária a ser realizada no dia 4 de Abril de 1950, às 20 horas de acordo com o artigo 36 e seus parágrafos, do Regimento Interno, a fim de serem tratados os seguintes assuntos:

- 1º Aquisição de moto-niveladora
- 2º Suplementação do empréstimo para os serviços de abastecimento de água da cidade;
- 3º Abertura de crédito para pagamento do aluguel da sala da sub-prefeitura de Itajubá
- 4º Abertura de crédito para pagar dívidas do exercício de 1947;
- 5º e leitura da mensagem que acompanhou o balanço da Prefeitura.

Mariri, 31 de Março de 1950.

Domingos Felício Crefice

O Presidente